



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **CARTA CONVITE nº 003/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO LIBANÓRIO,S/Nº - JD PADRE AUGUSTO SANI, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES**, proveniente do Processo Administrativo nº 557-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida Carta Convite, no qual a empresa **KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – EPP.**, CNPJ 53.539.458/0001-80 sagrou-se vencedora no valor de R\$ 56.855,46 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a retirada do Instrumento equivalente ao Contrato;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 02 de maio de 2018.

Silvia Helena Sorgi
Secretária de Economia e Finanças

